

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 54/2017

Reitera o pedido de liberação de recursos financeiros para instalação de UTI pediátrica no Hospital Bom Jesus.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Paraná, reiterando o pedido de recursos financeiros para instalação de UTI pediátrica, visando melhores condições de atendimento no Hospital Bom Jesus de Toledo.

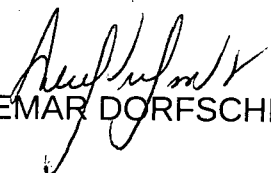
Salientamos que este Hospital é a referência de urgência e emergência para toda a 20ª Regional de Saúde, atendendo dezoito municípios, abrangendo uma população de cerca de 350 mil habitantes, dos quais 70% dos atendimentos são realizados via Sistema Único de Saúde - SUS, os demais são de convênios e particulares.

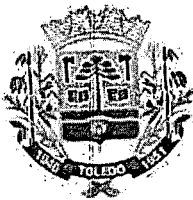
Referência em alta complexidade de cirurgias ortopédicas e traumatológicas, cirurgias gerais, neurocirurgias, gestação de alto risco, entre outros procedimentos. O hospital realiza atendimentos de pronto-socorro a urgências e emergências, pediatria e obstetrícia durante 24 horas por dia. O Hospital Bom Jesus possui ainda o Banco de Leite Humano – Doutor Jorge Nisiide, referência em todo o Estado do Paraná.

No entanto, verifica-se a necessidade de uma UTI pediátrica, visto que a área de atendimento do hospital é de grande abrangência, recebendo numerosos casos de crianças que necessitam tratamento em uma Unidade de Terapia Intensiva.

Diante da atual situação em que se encontra o Hospital Bom Jesus, é que este Vereador, preocupado com o bem-estar e qualidade de vida da coletividade, justifica este requerimento que sobremaneira beneficiará o município de Toledo e região.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2018.


ADEMAR DORFSCHMIDT

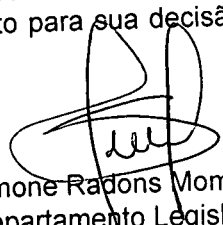


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 54/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 12ª sessão ordinária em 24.04.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 25/04/2017, Donilo Balera.

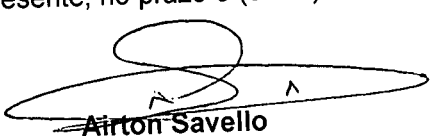
Reunida a Mesa, nesta data de 03/05/2017, assim deliberou acerca do requerimento:

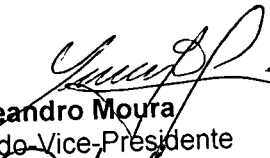
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

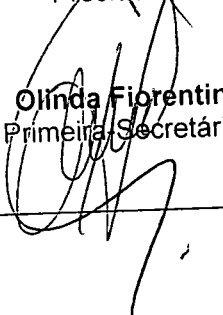
☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

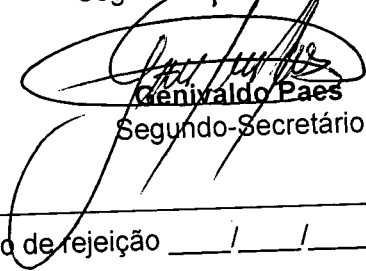
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Renato Reimann
Presidente


Ailton Savello
Primeiro-Vice-Presidente


Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente


Olinda Fiorentin
Primeira-Secretária


Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição _____

Vereador

REQ 054/2017

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

